



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**Nº24/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA ONZE DO  
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E QUINZE.**

--- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos.-----

- O Senhor Presidente deu a conhecer ao executivo os projetos de arquitetura deferidos por despacho, com a sua leitura. -----

- O Senhor Presidente informou ainda o executivo da visita do Secretario Regional dos assuntos parlamentares e europeus e comunicou-lhe de algumas situações por resolver no concelho nomeadamente a empreitada de canalização da ribeira por realizar a norte da Ponte da Tabua, canalização dos ribeiros no sítio da Terça na Tabua que segundo foi



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

informado terá inicio a empreitada no primeiro trimestre do próximo ano, canalização dos ribeiros no sitio da Eirinha - Fajã das Éguas foi informado que terá inicio a empreitada em fevereiro ou março de dois mil e dezasseis, o projeto de canalização da ribeira da Meia Léguas até á foz da Vila da Ribeira Brava será lançado o procedimento no próximo ano. ---

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação da repavimentação da estrada regional. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o Senhor Secretario Regional dos assuntos parlamentares e europeus informou-lhe que será lançado o concurso público no próximo ano para a manutenção das estradas regionais e até estar concluído o procedimento a manutenção da estrada regional será assegurado por meios próprios da Secretaria Regional. -----

- Prossequindo o Senhor Presidente informou que a zona da Apresentação que estava a ser monitorizada a Secretaria Regional dos assuntos parlamentares e europeus irá proceder à estabilização do talude com a construção de um muro. Quanto à marginal da Ribeira Brava – Tabua e a consolidação da escarpa questioneei o Secretario Regional dos assuntos parlamentares e europeus e foi-me transmitido da impossibilidade da realização da estabilização do talude dado o montante muito elevado da mencionada intervenção mas que será equacionada a execução da empreitada no futuro.-----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, informou o executivo que hoje três famílias do concelho da Ribeira Brava foram contempladas com o PRID - Programa de Recuperação de Imóveis Degradados para a recuperação das suas habitações através do apoio do IHM e da Câmara Municipal. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou o executivo que relativamente á colocação das iluminações de natal no concelho da Ribeira Brava resulta expressamente do vertido na alínea a), do número um da cláusula quinta do Caderno de Encargos, que constitui obrigação do adjudicatário o cumprimento do prazo "seis de dezembro dois mil e quinze", no que concerne à Iluminação de natal. Acontece que, por razões não imputadas à autarquia, constata-se que, não foi dado cumprimento ao referido



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

prazo. Em face do exposto e considerando o referido incumprimento da obrigação principal iminente no contrato, o Município, fixou o pagamento de uma pena pecuniária no montante de um por mil do preço contratual vinte mil e um euro mais IVA, por cada dia de atraso, até que se verifique o cumprimento da obrigação principal do contrato, ou seja, a ligação da iluminação de natal de dois mil e quinze. -----

- Prosseguindo o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou o executivo que já finalizou o processo de atribuição de barracas para a noite de mercado e foram adjudicadas trinta e duas entre instituições e privados Mais informou que a noite do mercado se realiza dia dezanove do corrente mês tendo o programa das festas o seu inicio às sete horas e termino às quatro horas com atuação do artista Ruben Aguiar e vespas ao vivo. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou o executivo que já testemunhou em audiência de julgamento relativamente ao processo do corte de uma vereda no sítio do Rodes e o Senhor que alegadamente procedeu ao corte da vereda teve perda de causa e terá de repôr a vereda no entanto fui informado que está a correr o recurso contencioso da decisão de primeira instância. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do partido Socialista afirmou que reparou que está a ser concluída a obra da Rua Comandante Camacho de Freitas e está a ser colocado o betuminoso e questionou se o procedimento de fornecimento é o mesmo que veio a parecer prévio em reunião de Câmara. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o procedimento de fornecimento de betuminoso que está a ser concretizado não veio a reunião de Câmara para parecer prévio por se entender que estamos perante a aquisição de um bem logo isento de parecer prévio. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se será mantida a mesma iluminação pública na Rua Comandante Camacho de Freitas. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- Em resposta o Senhor Presidente disse que serão colocadas novas luminárias led na Rua Comandante Camacho de Freitas e será retirada a iluminação pública existente para desobstruir os passeios para melhor circulação dos peões. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação dos regulamentos municipais com revisão em curso. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que os Regulamentos Municipais referentes ao licenciamento zero e da urbanização estão prontos estando apenas a ser compatibilizados com o Regulamento de taxas e outras receitas municipais que está em fase de conclusão a fim de ser enviado para os estudo económico que logo que esteja pronto traremos os mencionados regulamentos a reunião de Câmara para serem aprovados e submetidos a discussão pública na próxima reunião traremos o regulamento Municipal das viaturas abandonadas. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se existe algum vazadouro licenciado no Campanário, visto que constatou um movimento anormal de camiões a deslocar-se para as zonas altas da referida freguesia. -----
- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que existe um vazadouro licenciado no Campanário propriedade do Senhor Gilberto. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que detetou no relatório do orçamento de dois mil e dezasseis um montante previsto para litígios e questionou se a Câmara tem avenças com advogados. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que existem prestações de serviços com três escritórios de advogados referentes a quatro ações e que essas prestações de serviços já tinham sido assumidas pelo anterior executivo, relativamente ao montante referido no relatório do orçamento de dois mil e dezasseis não diz respeito a honorários de advogados mas sim é obrigatório declarar as responsabilidades emergentes que possam advir como resultado das ações judiciais para a autarquia. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira de Sousa, do CDS-PP disse que tinha uma denúncia de uma vereda junto à estrada do Moreno mais





**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

concretamente à casa do Senhor João Avelino devido ao constante queda de pedras de um muro sobranceiro à vereda que dificulta a passagem dos peões. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que desconhecia o referido pelo Senhor Vereador mas que iria enviar imediatamente a fiscalização para informar. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou como tinha corrido o simulacro de dia dez de dezembro. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o simulacro decorreu com normalidade e existiu uma boa resposta por parte das entidades envolvidas no simulacro. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que gostaria de saber quais os espaços que a Câmara da Ribeira Brava vai ceder para o projeto Brava Valley. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que existem alguns espaços públicos sinalizados e que ira reunir com o Secretario Regional da Economia, Turismo e Cultura para esclarecer alguns pontos do projeto Brava Valley e definir localizações. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se sabe alguma coisa sobre o desfecho do processo judicial do edifício da Panriva. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que a Câmara não é parte no processo judicial logo não e notificada de qualquer decisão judicial relativamente ao processo mencionado pelo Senhor Vereador. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que este ano nota-se mais a falta de lavagem das ruas dos centros das freguesias e pensava que a Câmara tinha protocolado com os bombeiros voluntários da Ribeira Brava duas lavagens por ano o que penso não está a ser efetuado pelo que sugeriu que se proceda á limpeza das festas nos centros das freguesias. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE E QUATRO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

João

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA “ATUALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS REDE NATURA DOIS MIL”, APRESENTADA PELA DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.** -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo analisando o processo referente à proposta “atualização de base de dados rede natura dois mil”, apresentada pela direção regional de florestas e conservação da natureza. Informou ainda que segundo parecer do Serviço de Urbanização e Edificação verificou-se face à sobreposição realizada da Rede Natura proposta, sobre a cartografia do conselho e também face à comparação realizada com a planta de ordenamento do PDM em vigor, e considerando a explicação dada pela direção regional de florestas e conservação da natureza, informou nada ter a opor à emissão de parecer favorável à atualização de base de dados rede natura dois mil, pelo que neste sentido o Senhor Presidente propôs que fosse emitido parecer favorável à atualização de base de dados rede natura dois mil. -----

- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade emitir parecer favorável à atualização de base de dados rede natura dois mil. -----

**3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR QUE O IMÓVEL “SOLAR DO MASSAPEZ”, SEDE DA ATUAL ASSOCIAÇÃO SEJA CONSIDERADO “IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL”.** -----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo analisando o processo referente ao pedido da classificação do edifício da Sede da Associação Desportiva de Campanário “Solar do Massapez” como imóvel de interesse municipal, apresentada pela Associação Desportiva de Campanário. Informou ainda que segundo parecer do Serviço de



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Urbanização e Edificação e face aos elementos agora apresentados pela Associação Desportiva de Campanário que incluem “dossiers técnicos” e a sentença do Tribunal Administrativo do Funchal, foi emitido parecer no sentido que os mesmos poderão consubstanciar a classificação do edifício da sede da Associação Desportiva de Campanário “Solar do Massapez” como de interesse municipal, sabendo que consideram-se imóveis com valor cultural os que, do ponto de vista histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, são particularmente notáveis pela sua antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade entendeu ainda que para a classificação do edifício da sede da Associação Desportiva de Campanário “Solar do Massapez” como de interesse municipal, deve ser considerado o parecer da DRAC número dois mil trezentos e catorze de onze de setembro de dois mil e quinze que faz parte integrante do processo., pelo que neste sentido o Senhor Presidente propôs nos termos da alínea t) número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro que fosse classificado o edifício da sede da Associação Desportiva de Campanário “Solar do Massapez” como de interesse municipal. -----

- A Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues informou que durante a votação do pedido de classificação do edifício da sede da Associação Desportiva de Campanário “Solar do Massapez” como de interesse municipal se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, por maioria com três votos a favor do PSD e abstenções do PS e CDS-PP atribuir a classificação do edifício da sede da Associação Desportiva de Campanário “Solar do Massapez” como de interesse municipal, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues não participou na votação por se encontrar ausente da sala . -----

Declaração de voto: O Partido Socialista absteve-se embora perceba o interesse municipal do edifício Solar do Massapez mas entendemos que as alterações efetuadas desvirtuaram o edifício original, nomeadamente a envolvente zona do pátio e zona



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

comercial ampliada do Solar do Massapez pois não está contextualizado com a edificação primitiva. -----

**4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO SR. VITAL DE ABREU MENDES, A SOLICITAR "ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO - TÁXI PARA NOVE LUGARES (OITO MAIS UM). -----**

--- 4.1. O Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira deu a conhecer ao executivo o pedido de alteração de lotação de sete lugares para nove lugares do transporte em táxi, apresentado pelo requerente Vital de Abreu Mendes, elaborado ao abrigo do número quatro do artigo décimo quarto conjugado com o número dois do artigo trinta e três do Regulamento número cinquenta e dois barra dois mil e onze, dos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em táxi do concelho da Ribeira Brava com a leitura do conteúdo do requerimento e tendo distribuída copia do mesmo a todos os Vereadores. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade autorizar a alteração de lotação da viatura de sete lugares para nove lugares. -----

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS A SOLICITAR, AUTORIZAÇÃO PARA MONTAR UMA BARRACA NO ADRO DA IGREJA, PARA A TRADICIONAL FEIRA DE NATAL ENTRE OS DIAS QUINZE E VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, BEM COMO A ISENÇÃO NAS RESPETIVAS TAXAS. -----**

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para montar uma barraca no adro da igreja, para a tradicional feira de natal entre os dias quinze e vinte e cinco de dezembro, e a respetiva isenção de taxas apresentado por parte do corpo nacional de escutas, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorizar a montar uma barraca no adro da igreja, para a tradicional feira de natal entre os dias quinze e vinte e cinco de dezembro e atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----





**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO NAS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO “MERCADINHO DE NATAL”, NOS DIAS QUINZE E VINTE DE DEZEMBRO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DO CAMPANÁRIO. -----**

--- 6.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar a isenção de taxas inerentes à realização do “mercadinho de natal”, nos dias quinze de dezembro entre as seis e as nove horas e dia vinte de dezembro entre as seis e as treze horas apresentado pela junta de freguesia do Campanário, com a leitura do conteúdo do ofício.

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----

**7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO COLOCAR UMA BARRACA/TENDA NO ADRO DA IGREJA ENTRE OS DIAS QUINZE A VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO E ISENÇÃO NAS TAXAS, COM VISTA A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A VIAGEM DE ESTUDO A PARIS EM DOIS MIL E DEZASSETE. -----**

--- 7.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para montar uma barraca/tenda no adro da igreja, entre os dias quinze e vinte e três de dezembro, e a respetiva isenção de taxas apresentado por parte do escola básica e secundária padre Manuel Álvares, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorizar a montar uma barraca/tenda no adro da igreja, entre os dias quinze e vinte e três de dezembro e atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----

**8.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

--- 8.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

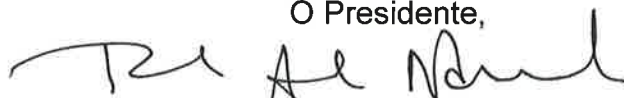


**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, Júlia Gonçalves,  
Secretária do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º,  
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento